



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**EDITAL Nº 003/2018.**

**PUBLICA O PADRÃO REMUNERATÓRIO  
DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER  
LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DO SUL –  
RS.**

**CLEOMAR MELLO**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *considerando* o disposto no Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, **PUBLICA** o padrão remuneratório dos Cargos Efetivos do Poder Legislativo de São Pedro do Sul, fixados em conformidade com a Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações posteriores, conforme valor vigente nesta data, de acordo com dados fornecidos pela Contadoria da Câmara de Vereadores, a seguir:

CARGOS	PADRÃO REMUNERATÓRIO	VALOR
Agente Legislativo I	XI	R\$ 2.381,20
Agente Legislativo II	VIII	R\$ 1.700,86
Auxiliar de Serviços Gerais	V	R\$ 1.041,61
Procurador Jurídico	XIII	R\$ 2.943,82
Contador	XVI	R\$ 4.528,94

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2018.

Ver. Cleomar Mello  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**